



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 62, DE 02 DE JUNHO DE 2020

“Concede férias prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 290/2015;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença-prêmio aos servidores:

- a) **WELLINGTON FAGUNDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por 1 (um) mês, de 04/06/2020 a 03/07/2020, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- b) **MÁRCIA LÚCIA PEREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por 01 (UM) mês, de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra (MG), 02 de Junho de 2020.


DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 02/06/2020
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO